

LEI MUNICIPAL Nº 1310/2023**Em, 07 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadã Santa-luziense a Senhora Thaiany Batista Sarmiento de Oliveira e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santa-luziense a Senhora Thaiany Batista Sarmiento de Oliveira, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.

Jose Alexandre de Araujo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

LEI MUNICIPAL Nº 1311/2023**Em, 07 de novembro de 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, faça saber que o poder legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais, constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 07 de novembro de 2023.

Jose Alexandre de Araujo

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito

Jose Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB